



Ata de Reunião Estratégica

Comissão de Efetividade da Execução – Julho de 2025

Órgão Emissor

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região —
Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial (SEPP)

Natureza do Documento

Ata institucional estruturada com elementos de Visual Law, voltada à gestão estratégica da execução trabalhista, com força deliberativa para as unidades do TRT19.

IDENTIFICAÇÃO

Identificação da Reunião

Data e Horário

30 de julho de 2025

14h00 às 16h00 (estimado)

Local

Sala de Reuniões da
Coordenação de Execução

Presidência

Dr. Nilton Beltrão

Juiz Coordenador da Comissão

Participantes

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros e representantes institucionais:

→ **Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**

Juiz Coordenador da Comissão

→ **Natália de Azevedo Sena**

Vice-coordenadora e suplente do Gestor Regional de Execução

→ **Bianca Tenório Calaça**

Juíza Auxiliar da Presidência

→ **Joel Machado da Silva**

Secretário da SEPP

→ **Catarina Sampaio de Souza Carneiro**

Secretária da SJ de 1º Grau

→ **Talita Cavalcante Seixas Batista**

Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP)

→ **Victor Rezende Dorea**

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Contexto da Reunião

A reunião teve como foco central a **preparação para a Semana da Execução**, agendada para o período de 15 a 19 de setembro. O Dr. Nilton enfatizou a necessidade de registrar todas as ações de execução em um documento único para fins de controle e estatística.

Semana da Execução

Planejamento e definição de metas para a Semana Nacional da Execução 2025, prevista para 15 a 19 de setembro.

Precatórios FUNASA

Gestão do passivo de precatórios da FUNASA — 309 milhões de reais distribuídos em 1394 processos.

Alinhamento CEJUSC

Alinhamento com o CEJUSC para tratativas com grandes devedores em pautas de conciliação na fase de execução.

Suporte Tecnológico

Estruturação de canais de suporte tecnológico e central de atendimento para ferramentas eletrônicas.

Semana Nacional da Execução 2025

A comissão debateu os critérios de produtividade a serem adotados durante o evento, incluindo acordos, liberações de alvarás, leilões e bloqueios de valores. A responsabilidade pela divulgação desses critérios para as varas ficou a cargo de **Victor e Diego**. O Dr. Nilton reforçou a necessidade de registro unificado de todas as ações para fins de controle e estatística.

Período do Evento

15 a 19 de setembro de 2025

Meta Institucional

30 processos por vara

Critérios de Produtividade

- Acordos realizados no período
- Liberações de alvarás
- Realização de leilões
- Bloqueios de valores efetivados

Gestão de Precatórios da FUNASA

A comissão abordou a situação dos precatórios da FUNASA, destacando a necessidade de auxílio específico para a Secretaria de Precatórios visando garantir a segurança nos pagamentos e alvarás, dado o elevado volume e valor do passivo envolvido.

Montante Total


309 milhões de reais em precatórios da FUNASA sob gestão do Tribunal.

Total de Processos

1.394 processos no total, sendo 1.112 precatórios e 57 RPVs.

Segurança Jurídica

Necessidade de suporte específico para garantir segurança nos pagamentos e na expedição de alvarás.

 **Destaque:** A complexidade e o volume do passivo da FUNASA demandam atenção especializada da Secretaria de Precatórios para assegurar a regularidade e a segurança dos procedimentos de pagamento.

Suporte Tecnológico e Ferramentas Eletrônicas

Debateu-se a criação de um **canal de habilitação para ferramentas eletrônicas**, funcionando como uma central de atendimento para magistrados e servidores. A iniciativa visa facilitar o acesso e o uso das ferramentas de pesquisa patrimonial e execução disponíveis no âmbito do Tribunal.

Central de Atendimento

Implementação de central de atendimento para suporte ao uso de ferramentas de pesquisa patrimonial e execução.

Público-Alvo

Canal voltado ao atendimento de magistrados e servidores das unidades judiciárias do Tribunal.

Canal de Habilitação

Estruturação de canal específico para habilitação e credenciamento nas ferramentas eletrônicas disponíveis.

Produtividade de 2º Grau e Gestão Processual

O servidor Paulo sugeriu a **separação de processos de 2º grau** com foco em Agravos de Petição (AP) e Agravos de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR), com o objetivo de agilizar a tramitação na fase de execução e otimizar o fluxo processual no segundo grau.

01

Triagem Inicial

Início da triagem e identificação dos processos de 2º grau elegíveis para separação — APs e AIRRs.

02

Separação Processual

Separação dos processos de Agravo de Petição (AP) e Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR).

03

Otimização do Fluxo

Agilização da tramitação na fase de execução no segundo grau com a segregação adequada dos processos.

Alinhamento com o CEJUSC – Grandes Devedores

Foi deliberada a realização de **tratativas diretas com grandes empresas** por meio do CEJUSC, com o objetivo de promover pautas de conciliação específicas para a fase de execução. As empresas identificadas como alvo prioritário de negociação são instituições financeiras e concessionárias de serviços.

Bradesco

Tratativas de conciliação em execução com o Bradesco no âmbito do CEJUSC.

Banco do Brasil

Alinhamento para pautas de conciliação em execução com o Banco do Brasil.

CEF

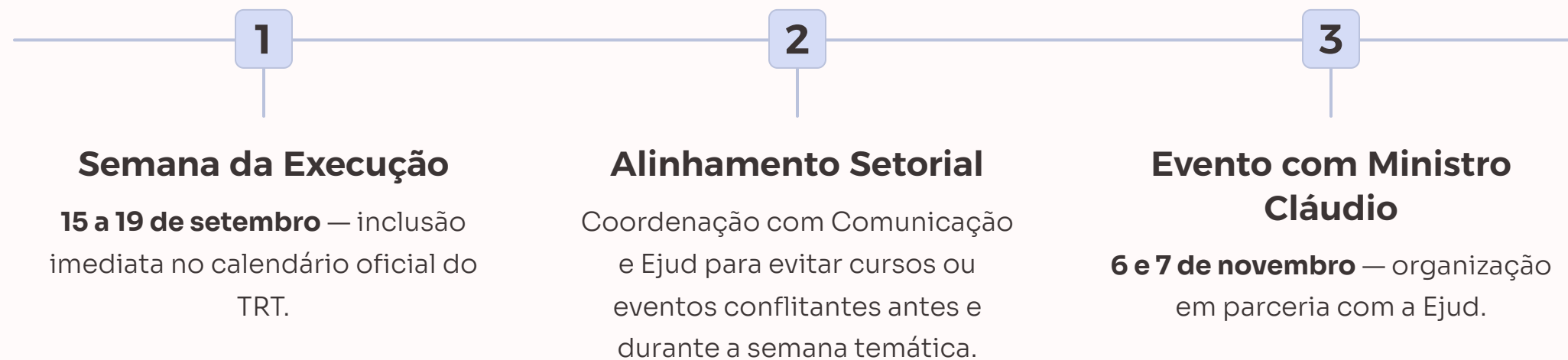
Negociações com a Caixa Econômica Federal para conciliação em processos de execução.

Equatorial

Tratativas com a Equatorial para conciliação em pautas de execução no CEJUSC.

Calendário Institucional e Coordenação de Eventos

A comissão tratou da organização dos eventos institucionais vinculados à execução, determinando o alinhamento entre os setores envolvidos para evitar conflitos de agenda e garantir o sucesso das iniciativas planejadas.



Deliberações da Reunião

A Comissão de Efetividade da Execução formalizou as seguintes deliberações institucionais, de cumprimento obrigatório pelas unidades e servidores responsáveis:

Ficam consignadas as seguintes deliberações da **Comissão de Efetividade da Execução**, a serem implementadas pelas unidades competentes do TRT19, conforme atribuições abaixo especificadas.

1

Semana da Execução

Estabelecimento da meta de **30 processos por vara** para a Semana da Execução (15 a 19 de setembro).

2

Calendário Institucional

Inclusão imediata das datas da Semana da Execução no **calendário oficial do TRT**.

3

Coordenação de Eventos

Alinhamento com Comunicação e Ejud para evitar marcação de cursos ou eventos conflitantes antes e durante a semana temática.

4

Conciliação no CEJUSC

Realização de tratativas diretas com **Bradesco, BB, CEF e Equatorial** para pautas de conciliação em execução.

5

Pesquisa Patrimonial

Levantamento da lista dos **maiores devedores do Tribunal** para análise direta do Dr. Nilton.

6

Suporte Técnico

Implementação de **Central de Atendimento** para ferramentas de pesquisa patrimonial e execução.

7

Produtividade de 2º Grau

Início da triagem e separação de processos de **AP e AIRR** para otimização do fluxo de execução no segundo grau.

Providências Determinadas

As providências abaixo elencadas deverão ser cumpridas pelas unidades e servidores responsáveis, nos prazos e termos definidos pela Comissão:

→ **Incluir Semana da Execução no Calendário**

Inclusão imediata das datas de 15 a 19 de setembro no calendário oficial do TRT, com comunicação às unidades.

→ **Divulgar Critérios de Produtividade**

Victor e Diego deverão divulgar às varas os critérios de produtividade definidos para a Semana da Execução.

→ **Coordenar com Comunicação e Ejud**

Alinhar com os setores de Comunicação e Ejud para evitar conflitos de agenda antes e durante a semana temática.

→ **Iniciar Tratativas com Grandes Devedores**

Realizar tratativas diretas com Bradesco, BB, CEF e Equatorial para pautas de conciliação em execução no CEJUSC.

→ **Levantar Lista de Maiores Devedores**

Elaborar e encaminhar ao Dr. Nilton a lista dos maiores devedores do Tribunal para análise e deliberação.

→ **Implementar Central de Atendimento**

Estruturar a Central de Atendimento para suporte às ferramentas de pesquisa patrimonial e execução.

→ **Iniciar Triagem de 2º Grau**

Iniciar a triagem e separação dos processos de AP e AIRR para otimização do fluxo de execução no segundo grau.

→ **Providenciar Auxílio à Secretaria de Precatórios**

Garantir auxílio específico à Secretaria de Precatórios para gestão do passivo da FUNASA e segurança nos pagamentos.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Juiz Coordenador da Comissão, declarou encerrada a reunião às 17h00, reforçando a importância do cumprimento das metas para a Semana da Execução e agradecendo o comprometimento de todos os participantes.

Reunião Encerrada

Sessão formalmente encerrada às 17h00 após deliberação de todos os pontos de pauta.

Ata Lavrada

Presente ata lavrada por Joel Machado, na qualidade de Secretário da Comissão.

Distribuição Determinada

Remessa às unidades participantes e demais setores envolvidos, conforme deliberações exaradas.

- 📄 A presente ata constitui documento público com validade jurídica plena, produzindo efeitos a partir de sua lavratura e distribuição às partes interessadas, nos termos das deliberações exaradas no âmbito da Comissão de Efetividade da Execução/TRT19.

Assinatura e Identificação

A presente ata é assinada pelo Juiz Coordenador da Comissão de Efetividade da Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos das atribuições a ele conferidas pela legislação processual trabalhista e pelos provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

DR. NILTON BELTRÃO

Juiz Coordenador da Comissão

Comissão de Efetividade da Execução

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Informações do Documento

- **Reunião:** 30 de julho de 2025 — 14h00 às 17h00
- **Local:** Sala de Reuniões da Coordenação de Execução
- **Secretário da Ata:** Paulo (Apoio Estratégico / Secretaria)
- **Órgão:** Comissão de Efetividade da Execução / TRT 19ª Região
- **Referência:** Planejamento da Semana Nacional da Execução 2025

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região — Comissão de Efetividade da Execução — Documento produzido no âmbito do planejamento da Semana Nacional da Execução 2025, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.